

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31/12/2025

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, declara, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, quinta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, que todos os compromissos plurianuais, ou seja, todos os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido, existentes à data de 31 de dezembro de 2025, se encontram devidamente registados na base de dados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, através da aplicação informática Sistema Normalização Contabilística da Administração Pública da Medidata, SA.-----

Leiria, 2 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração



